



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE "64-A" DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/1974

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 10/1974 situado em Virtudes, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº Manuel Angel de Freitas Rodrigues, proprietário do lote 64-A do supra mencionado Alvará, em alterar o lote, visando a aplicação dos Parâmetros Urbanísticos previstos para as Áreas de Média Densidade onde se insere o loteamento, de acordo com o estipulado pelo artigo 42º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal:

Índice de utilização bruto: 0.60;

Índice de utilização Líquido: 0.80;

Índice de área coberta: 0.50;

Índice de Impermeabilização do solo máximo: 0.70;

Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2;

Altura máxima de qualquer fachada: 9.00 metros;

Alinhamento de fachada com distância mínima de 5.00m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio;

Afastamento mínimo em relação às estremas laterais: 3.00 metros;

Utilização: Habitação.

O projeto de alteração pode ser consultado na Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 11 de Junho de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,


Bruno Ferreira Martins